

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 234/2022.

Turuçu, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente da Câmara Municipal
Turuçu – RS

Assunto: Encaminha resposta ao Pedido de Informação nº 11/2022.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, através deste, apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 11/2022, subscrito pelo vereador Fábio Doleski Krause, referente às Comissões do Município.

- 1) Comissão de Controle Interno:
Portaria nº 174/2021 – em anexo
- 2) Comissão de Licitação:
Portaria nº 038/2022 – em anexo
- 3) Comissão de avaliação de Estágio Probatório
Portaria 040/2022 – em anexo
- 4) Comissão De Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial.
Portaria 176/2021 – em anexo

Valores repassados a cada integrante R\$ 504,85.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço aos nobres vereadores. Este Gabinete permanece à disposição da Câmara Municipal de Turuçu.

Atenciosamente,

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Turuçu
RECEBIDO EM
25/08/2022
HORA: 13:30
Andressa T. R. Bellini
Responsável pelo Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2021

Altera a portaria nº 127/2021 que nomeia os membros do Sistema de Controle Interno de Município.

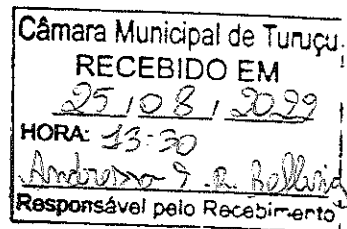
O Prefeito Municipal de Turuçú, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 781 de 16 de abril de 2010, **ALTERA**, a contar de 12 de agosto de 2021, a Portaria nº 127/2021 que nomeia os membros do Sistema de Controle Interno de Município, passando a mesma a ser composta pelos seguintes servidores:

- ANDREI ARAUJO GARCIA – MAT. 1742;
- SILVANA QUEVEDO RUSCH ERICKSEN – MAT. 646;
- JENNIFER JACQUELINE FISS POLLNOW – MAT. 1756.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substituirá a Portaria 127/2021.

Turuçú, 12 de agosto de 2021.

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Agathe Garcia Corrêa
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 176/2021

**Altera a composição da Comissão
Permanente de Sindicância, Processo
Administrativo Disciplinar e Especial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 386/2003, **ALTERA**, a contar de 12 de agosto de 2021, a Portaria nº 176//2021 que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo, passando a mesma a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALEXANDRE KLUG DE BORBA – MAT 1701;
- JAIME POLLNOW – MAT. 1265;
- EDER LUIS RAMSON – Mat. 224.

Destaca-se ainda que a referida comissão será presidida pela servidor supracitada, Alexandre Klug de Borba.

Turuçú, 12 de agosto de 2021.

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Turuçú
RECEBIDO EM
25/08/2021
HORA: 13:30
Andressa F. B. Bellina
Responsável pelo Recet

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aguiar Garcia Corrêa
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Turuçu, IVAN EDUARDO SCHERDIEN, no uso das suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de **primeiro de abril de dois mil e vinte e dois**, os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TITULARES:

- Joel Pinheiro Ortiz – Mat 1859
- Rodrigo Silva Lange – Mat. 807
- Marilena Cristina Ramson – Mat 1919

SUPLENTE:

- Valquíria Contreira da Silva – Mat 1866
- Marcel Hartwig Schmegel – Mat 1879
- Bianca Barbosa Alves – Mat 1884

Destaca-se ainda que a referida comissão será presidida pelo funcionário supracitado, Rodrigo Silva Lange.

Esta portaria substituirá a Portaria 175/2021.

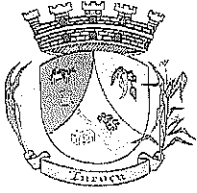
Turuçu, 01 de Abril de 2022.

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Turuçu
RECEBIDO EM
25 / 08 / 2022
HORA: 13:30
Andreza T. R. Bellina
Responsável pelo Recebimento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aguiar Garcia Corrêa
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022

Altera a Portaria 126/2021 que nomeia os membros da Comissão Especial de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Turuçú, IVAN EDUARDO SCHERDIEN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 197 de 16 de março de 2000, ALTERA a contar de primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Especial de Estágio Probatório.

Resolve:

Art. 1º - Designar para atuar como membros da Comissão Especial de Estágio Probatório os servidores:

- Marcel Hartwig – mat. 1879
- Suelen Lubke Echeverria – mat. 1874
- Jefferson Foster – mat. 1882

Art. 2º - Esta Portaria substituirá a Portaria 126//2021.

Turuçú, 01 de abril de 2022.

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Turuçú
RECEBIDO EM
25 / 08 / 2022
HORA: 13:30
Andressa T. R. Bellina
Responsável pelo Recebimento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aguiar Garcia Corrêa
Assessor Jurídico